

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 0238495/2020/AUDITORIA/CG

PROCESSO Nº 576600016.000028/2020-09

INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

1. **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2019**

Tipo de auditoria	Auditoria de Gestão
Entidade auditada	Conselho Federal de Psicologia
Período de abrangência	01/01/2019 a 31/12/2019
Período da auditoria	01/04/2020 a 30/4/2020
Gestor responsável pelas contas	Ana Sandra Fernandes Arcoverde
Auditor	Rogério Reis
Assessoramento	Leandro Nascimento

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 2.1. Introdução
- 2.2. Auditoria Interna do CFP
- 2.3. Objetivo dos trabalhos da Auditoria Interna
- 2.4. Escopo dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício
- 2.5. Trabalhos desenvolvidos e não previstos no planejamento
- 2.6. Execução do planejamento da Auditoria Interna
- 2.7. Monitoramento das recomendações da Auditoria 2018
- 2.8. Monitoramento das recomendações emanadas pelo TCU
- 2.9. Avaliação da maturidade dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do CFP
- 2.10. Considerações finais

3. **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Psicologia no exercício de 2019, observando as disposições contidas no Regulamento da Auditoria Interna, aprovado por meio da Portaria CFP nº 75/2017, de 15/10/2017. O relatório dá publicidade às informações e à análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, incluindo a execução do Plano de Anual de Auditoria Interna, elaborado por esta unidade para o exercício de 2019, aprovado pela Diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

A estrutura deste relatório contempla as seguintes seções:

- I - Informações sobre a Auditoria Interna do Conselho Federal de Psicologia, inclusive Gestão de pessoal da unidade, ações de capacitação e demais implementos para melhoria dos trabalhos;
- II - Demonstrativo dos Trabalhos de Auditoria Interna conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados, além dos realizados sem previsão no PAINT;
- III - Recomendações emitidas em função dos trabalhos de auditoria, contendo quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado em 31/12/2019;
- IV - Comunicação de fatos relevantes, contendo uma descrição de ocorrências que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade e na realização dos trabalhos de auditoria;
- V - Análise consolidada dos controles internos, contendo avaliação acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do Conselho Federal de Psicologia, com base nos trabalhos realizados.

4. **AUDITORIA INTERNA DO CFP**

Vinculada à Diretoria/Coordenação Geral, a unidade de Auditoria Interna do CFP tem a missão de prestar assessoramento de Controle Interno, auditando o Conselho Federal de Psicologia e acompanhando as Prestações de Contas dos Regionais de Psicologia, com a finalidade de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, bem como as informações contábeis, financeiras e operacionais da Autarquia, com emissão de recomendações de medidas a serem tomadas e, quando necessário, apurar as irregularidades existentes. Tem ainda por objetivo colaborar com a redução das possibilidades de irregularidades e erros.

A auditoria deu ênfase ao aspecto legal dos atos praticados, visando avaliar, de forma amostral, a gestão pelos processos e resultados gerenciais e financeiros apresentados, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com determinado critério técnico, operacional ou normativo. Os trabalhos da Auditoria tiveram como delimitador o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros aprovado pela Resolução CFP nº 20/2018, o regulamento de Auditoria Interna aprovado pela Portaria CFP nº 75, de 15 de outubro de 2017 e normas atinentes que demarcaram os fatores relevantes a serem observados na execução dos trabalhos.

Por fim, em atendimento ao planejamento de Auditoria Interna para o exercício de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício gestão de 2019, dos trabalhos realizados no Conselho Federal de Psicologia.

5. **OBJETIVOS DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria teve como objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, bem como as informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade. Foram analisados documentos que serviram de respaldo para a emissão deste relatório, visando à primazia da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, avaliando se os recursos financeiros foram empregados de forma a atender o objetivo fim da entidade.

Em específico, a avaliação dos controles internos dos CFP visa evitar possíveis procedimentos inadequados aplicados nas rotinas adotadas, quanto aos aspectos da segurança dos procedimentos, identificando fragilidades nos controles administrativos, de forma a avaliar o grau de relevância dos danos que possam provocar.

Os trabalhos desenvolvidos buscam ainda prestar assessoramento à alta administração e aos Conselhos Regionais de Psicologia, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para um melhor desempenho dos atos administrativos, técnicos e operacionais.

6. ESCOPO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO

O Escopo dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício 2019, foi consubstanciado da seguinte forma:

- 6.1. *Gestão Estratégica*, onde se buscou avaliar a aplicação dos recursos disponíveis frente às atribuições legais da entidade, evidenciadas no Planejamento Estratégico (Orçamento Programa) para o exercício 2019;
- 6.2. *Realização da Receita*, aferição do comportamento da realização da receita do exercício diante da proposta orçamentária apresentada para o exercício;
- 6.3. *Execução da Despesa*, acompanhamento e análise da regularidade da execução das despesas, observadas suas fases e limitações legais;
- 6.4. *Financeiro (Contas a pagar)*, avaliação dos controles internos relacionados à atividade de contas a pagar;
- 6.5. *Licitações e Contratos*, verificação dos controles internos inerentes às atividades de licitação, convênios e compras em geral;
- 6.6. *Bens Patrimoniais*, verificação do controle de bens patrimoniais da entidade;
- 6.7. *Gestão de Pessoas*, verificação dos controles relacionados à administração de pessoal;
- 6.8. *Gestão de Apoio Logístico*, verificação dos controles e normas para concessão de passagens aéreas, diárias e jetons;
- 6.9. *Demonstrações Financeiras*, análise dos registros contábeis e situação patrimonial do Conselho Federal de Psicologia.

Na execução dos trabalhos, a auditoria deu ênfase à verificação dos controles da arrecadação das receitas e da execução das despesas, dos processos licitatórios, dos contratos firmados, do controle de bens patrimoniais e seus registros contábeis, das despesas, das transferências concedidas, dos indicadores de desempenho, da gestão de pessoal e da concessão diárias, passagens e jetons.

Não contempla este relatório a verificação do planejamento e dos controles internos existentes na área da tecnologia da informação e segurança da informação, bem como na área de fiscalização e orientação do exercício profissional da psicóloga (o), por não haver no quadro desta unidade de auditoria profissionais especializados nas respectivas áreas. Entretanto, o setor de Auditoria Interna e a Coordenação Geral/Diretoria do Conselho Federal de Psicologia, estão articulados no desenvolvimento de capacitação e mecanismos voltados à integração de conhecimentos específicos destas áreas, para que o setor de Auditoria Interna possa atuar nas averiguações dos respectivos controles.

7. TRABALHOS DESENVOLVIDOS E NÃO PREVISTOS NO PLANEJAMENTO

Em 2019, a Auditoria Interna atuou, além do previsto, em consultorias estendidas às demandas voltadas à regulamentação das atividades administrativas do Conselho Federal de Psicologia, bem como dos Conselhos Regionais de Psicologia, orientando e fornecendo fundamentos técnicos e opiniões que garantam a segurança do controle no desenvolvimento de atividades administrativas afetas às necessidades do Conselho Federal de Psicologia para o cumprimento de sua missão.

8. EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA - 2019

Item	Macroprocesso/Tema	Objetivo/Escopo	Resultado
8.1	Gestão Estratégica: Ações, Políticas e de Gestão Institucional.	Atestar se os recursos foram devidamente empregados no cumprimento das metas e da missão institucional do CFP.	Recomendado que a missão da entidade seja evidenciada no Planejamento Estratégico, de forma que haja melhor identificação das ações em relação aos objetivos institucionais (Orientação, Fiscalização e Regulamentação). Contudo, os recursos foram empregados de forma regular, sendo constatados alguns redirecionamentos de ações no Planejamento Estratégico em virtude de demandas surgidas de cunho emergencial. Porém, alinhadas à missão precípua do CFP.
8.2	Gestão de Pessoas: Administração dos recursos empregados com pessoal.	Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal, por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento. Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento. Atestar a conformidade do pagamento dos benefícios, auxílios, gratificações. Atestar a conformidade dos pagamentos e recolhimentos de encargos e impostos trabalhistas. Atestar a conformidade na concessão de férias. Atestar a efetividade do controle de frequência, horas extras, atestados médicos. Verificar a evolução dos gastos com pessoal em relação ao orçamento total do CFP.	A análise do resultado dos exames efetuados demonstra que os processos auditados foram instruídos em conformidade com os normativos legais. Os trabalhos realizados resultaram apenas na identificação de equívocos pontuais que podem ser sanados sem afetar os resultados dos processos.
8.3	Gestão Logística: Administração dos recursos	Atestar a conformidade dos controles internos existentes para o fornecimento de diárias, jetons, passagens aéreas e hospedagens.	A Análise amostral revelou que os controles internos nos procedimentos de aquisição de passagens aéreas foram aprimorados atendendo

	com passagens, diárias e hospedagens.		os preceitos estabelecidos pelo TCU. Além disso, foi constatado que a entidade optou pelo não pagamento de jetons aos seus membros, e que a Resolução que regulamenta o pagamento de diárias está em fase de revisão de forma a se adequar às determinações emanadas pelo TCU.
8.4	Gestão Patrimonial: Controle, Inventário, guarda, conservação e manutenção de bens móveis e imóveis; controle de almoxarifado	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis e materiais de consumo, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas e o tratamento e destinação dos bens móveis inservíveis, a distribuição dos pedidos de materiais de consumo às unidades requisitantes, além de verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de estoques do Almoxarifado - RMA à contabilidade do CFP.	Constatado que foi instalada a Comissão de Patrimônio que por sua vez levantou os problemas relacionados à administração de bens patrimoniais. Em confronto dos apontamentos do relatório da comissão com o efetivo controle, foi detectado que as recomendações apontadas estão em fase de ajustes.
8.5	Gestão Contábil: Registro das atividades financeiras e patrimoniais	Examinar o nível de confiabilidade dos registros; verificar o controle das conciliações bancárias, o controle das conciliações de bens móveis e de consumo; exame dos procedimentos contábeis em observância aos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público; verificar o cumprimento das formalidades de escrituração dos livros razão e diário; verificar a conformidade dos suportes contábeis; análise das demonstrações financeiras quanto aos aspectos técnicos, atestando a veracidade da situação econômico-financeira da instituição; análise quantitativa e qualitativa dos componentes do Ativo e do Passivo, incluindo as provisões. Verificar a inscrição dos Restos a Pagar.	Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho Federal de Psicologia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa de exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
8.6	Gestão Orçamentária e Financeira: Controle da Realização da receita e Execução das Despesas.	Realizar exames nos controles da execução orçamentária do exercício de referência; verificar o comportamento da realização das receitas previstas: Cota parte, Cota revista e Fundo de Seções; verificar as fases da execução das despesas, empenho, liquidação e pagamento, segundo a Lei 4.320/64.	Os exames efetuados nas conciliações de 31/12/2019 revelaram que as receitas estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais. Ainda, a amostra de 40% dos CRPs, revelou que os repasses da cota parte e da cota revista proveniente dos regionais se apresentaram regulares. As despesas estão devidamente sendo executadas respeitando suas fases definidas na Lei 4.320/64.
8.7	Gestão de Compras: Licitações, Pregões, Registro de Preços, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Convênios.	Confirmar a regularidade de aspectos relevantes da atuação da administração, com destaque para a aderência aos procedimentos e atos emitidos com os normativos legais vigentes, acórdãos do TCU e atos regulamentares emitidos pela própria administração, bem como a verificação da sua legitimidade, economicidade e eficiência.	A análise das amostras do processo de licitações demonstrou conformidade com os normativos legais. O setor de compra vem aprimorando os controles e capacitando seus integrantes regularmente.

9. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA - 2018

Recomendação	Ação	Status
Reconhecimento de Dívidas sem cobertura contratual	Corrigir falha no gerenciamento dos contratos	Corrigido
Padronização de procedimentos de atividade de contas a pagar em Manual e desenvolvimento de software de gerenciamento de fluxo financeiro.	Elaboração de manual e desenvolvimento de software	Em andamento
Aperfeiçoamento das atividades de gestão e fiscalização de contratos.	Elaboração de fluxo de fiscalização/gestão de contratos e treinamento.	Em desenvolvimento
Promover reavaliação de ativos/estudo de vida útil dos bens/determinação de taxa de depreciação	Contratação de empresa para terceirização do trabalho.	Em desenvolvimento
Readequação das normas de pagamento de diárias/instituir controle de gerenciamento de passagens aéreas e diárias	Revisar Resolução CFP que trata de diárias e hospedagens. Desenvolvimento de sistema de controle de passagens e diárias	Em andamento

10. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMANADAS PELO TCU

O Pleno do Tribunal de Contas da União julgou o Acórdão 1925/2019-TCU-Plenária, que trata da fiscalização de Orientação centralizada (FOC), realizada entre março de 2017 e maio de 2018, e divulgada pelo tribunal em agosto de 2019, a FOC teve o objetivo de avaliar os controles, receitas, a regularidade das despesas com verbas indenizatórias, as transferências de recursos para terceiros e para prover o panorama sobre as atividades finalísticas dos conselhos de fiscalização profissional.

Em que pese o TCU ter decidido pela suspensão temporária dos efeitos do Acórdão 1925/2019, o Conselho Federal de Psicologia promoveu encontro nacional com todos os conselhos regionais para anunciar as medidas impostas e orientar aos regionais quanto ao teor do acórdão, decidindo por acolher as determinações, pontuados da seguinte forma:

- 10.1. Verbas indenizatórias
Revisão da Resolução interna que trata de verbas indenizatórias, fazendo constar todas as recomendações exaradas pelo TCU.
- 10.2. Empréstimos
Suspensos.
- 10.3. Transferências de recursos
Revisão dos normativos internos que trata de transferências.
- 10.4. Convênios
Adequação ao Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016.
- 10.5. Bolsas de Estudo
Não se aplica.
- 10.6. Auditoria Interna
Em fase de adequação aos normativos sugeridos, de aprimoramento das técnicas alinhadas à gestão de riscos.
- 10.7. Fiscalização
Elaboração de planejamento, procedimentos para acompanhamento e supervisão anual das atividades de fiscalização do exercício profissional.
- 10.8. Receitas
O Conselho Federal de Psicologia está inventariando as Receitas de todo o sistema para identificar possíveis cobranças de taxas sem previsão legal.
- 10.9. Imposição de Prestação Pecuniária Compulsória sem previsão legal.
Não se aplica.
- 10.10. Ausência de estimativa dos efeitos dos descontos no orçamento
Realizada oficina entre o Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais para nivelar os procedimentos e estudos do orçamento.

11. **AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA MATURIDADE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO CFP.**

As análises evidenciadas a partir da atuação da Auditoria Interna até 2019 estiveram mais voltadas para a conformidade de atos administrativos e gestão de pessoas, e não para a governança, riscos e controles internos, ainda não há uma visão mais elaborada dessas práticas na entidade. Contudo, a partir do relatório anual de Auditoria Interna de 2020 pretende-se alcançar uma visão mais estruturada de metodologias, em níveis aceitáveis de maturidade do Conselho Federal de Psicologia.

Apesar disso, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna, bem como a interação com os gestores, Coordenação Geral e Diretoria, demonstram que o Conselho Federal de Psicologia está em fase de consolidação de seus controles internos frente aos riscos dos processos. Como exemplo, podemos citar os procedimentos de aquisições e gestão de pessoas que evidenciaram em nossos exames níveis de controle satisfatórios, apontando questões de baixa relevância, que são prontamente solucionadas pelos responsáveis.

Contudo, realizou-se a verificação dos controles existentes em nível da entidade, baseada no COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), descrevendo o seguinte resultado:

11.1. Ambiente de Controle

O ambiente de controle é a base que sustenta a governança da entidade, e quando bem estruturado, segundo princípios adequados, é preponderante para que a gestão de riscos e controles opere de forma eficaz.

O Conselho Federal de Psicologia, por ser uma autarquia especial, possui em sua estrutura organizacional o Plenário, responsável em definir estratégias, monitorar e supervisionar processos críticos. É a principal instância, fundamental para garantir que as decisões do órgão sejam as mais assertivas e dentro da legalidade.

Compreende um órgão de pequeno porte, com estrutura funcional limitada. No entanto, é observado o esforço de seus gestores em se manter o controle e o monitoramento das ações planejadas para o cumprimento de sua missão, esforço este cumprido por intermédio de um comitê específico constituído especialmente para acompanhar o planejamento estratégico, pela Coordenação Geral, responsável pelo gerenciamento dos atos administrativos da entidade e pela diretoria colegiada, responsável pela supervisão e decisões dentro de sua alçada de atuação.

Outra estrutura relevante é o canal de Ouvidoria que em 2019 atuou em 1329 manifestações voltadas principalmente para a elucidação de dúvidas em relação à atuação no exercício profissional e procedimentos administrativos. As manifestações tiveram em média 9,9 dias para serem respondidas, não sendo observada nenhuma manifestação sem resposta.

Assim, a Auditoria Interna, que acompanha o trabalho da estrutura de governança acima relacionada, atesta a integridade e os valores éticos do Conselho Federal de Psicologia, demarcados pela ausência de conflitos de interesses, de ações educativas entre o Conselho Federal de Psicologia e os

Conselhos Regionais de Psicologia, da promoção de regras de conduta para seus colaboradores, da promoção de transparência e acesso à informação, da ausência de nepotismo, da inexistência de denúncias que venham afetar a sua imagem, do implemento e verificação dos controles internos e do cumprimento das orientações da auditoria interna.

A retenção e manutenção de pessoal competente é uma diretriz estratégica do Conselho Federal de Psicologia, compreendida como fundamental para a entidade, que aloca recursos para que se capacite constantemente os trabalhadores para o cumprimento das finalidades precípuas. Além disso, como há restrição orçamentária para realização de concursos para contratação, a entidade busca constante melhoria no clima organizacional oferecendo boas condições de trabalho e benefícios dentro das possibilidades legais.

Por fim, se evidencia o estabelecimento de responsabilidades pelo controle. No entanto, a Auditoria Interna somente poderá manifestar-se quanto à adequabilidade dessa distribuição de responsabilidades a partir de 2020, quando atuará com maior foco nos riscos e controles internos. Contudo, pela relevância estrutural, a Auditoria Interna continuará trabalhando para apoiar o Conselho Federal de Psicologia no aprimoramento das práticas e especialmente com o seu papel de consultoria.

11.2. *Gestão de Riscos e Atividade de Controle*

Com missão, visão e valores definidos em seu Planejamento Estratégico para o exercício analisado, teve o seu monitoramento anual consolidado no final do ano de 2019, no relatório de Ações Políticas editado e publicado no Portal da Transparência, bem como presente no Relatório de Gestão do TCU.

Portanto, os objetivos do Conselho Federal de Psicologia estão evidentemente definidos e monitorados. Além disso, a cadeia de valor do Conselho Federal de Psicologia está alinhada à estratégia institucional de zelar pelo fiel cumprimento de fiscalizar, orientar e regulamentar o exercício profissional da Psicóloga (o), que respondem pelas entregas à sociedade de profissionais informados, capacitados e com critérios de atuação definidos.

Após a efetiva implantação e sistematização da gestão de riscos, o objetivo é relacioná-la ao monitoramento, pela qual a identificação e análise já é feita, restando a necessidade de ser sistematizada.

Por fim, o Conselho Federal de Psicologia possui políticas e procedimento de controles formalizados e informatizados, principalmente por meio do Sei – Sistema Eletrônico de Informação, mas somente após avaliação frente aos riscos que esta auditoria poderá manifestar-se a respeito da adequabilidade e suficiência dessas políticas e procedimentos.

11.3. *Informação e Comunicação*

Quanto a este componente, o Conselho Federal de Psicologia possui equipe especializada em monitorar informações no Brasil e no Mundo, relacionadas às suas atividades precípuas e relacionadas à Psicologia de modo geral, de forma a avaliá-las e verificar a necessidade de modificações de seus processos de controles internos e de controle do exercício profissional da (o) Psicóloga (o).

Destaca-se, ainda, as articulações externas com os demais órgãos governamentais da Saúde, bem como um estreito relacionamento com as demais entidades da Psicologia brasileira, no âmbito federal, estadual e municipal, buscando entendimentos, padronização e aperfeiçoamento das técnicas e procedimentos de atuação da Psicologia diante da sociedade.

Importante destacar, ainda, neste componente, o aprimoramento do processo de comunicação interna e externa, de forma a manter canais de comunicação e mecanismos de participação social, efetivos e monitorados, reforçando a importância do relacionamento com a sociedade. As páginas oficiais do Conselho Federal de Psicologia no Twitter, YouTube, Facebook e Instagram são importantes canais de divulgação da atuação da entidade em defesa de uma Psicologia plural e transparente.

11.4. *Monitoramento*

Neste componente, é considerada, principalmente, a atuação da Auditoria Interna e da estrutura de Governança existente. Por parte da Auditoria Interna, tem-se ampla independência para avaliar os diversos processos da entidade e comunicar possíveis deficiências nos controles internos. Quanto às demais áreas da governança citadas, estão ainda em fase de estruturação de seus processos, e contam com o irrestrito apoio da Auditoria Interna.

12. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os desafios da Auditoria Interna do Conselho Federal de Psicologia são grandes frente à diversidade e subjetividade do campo de atuação da entidade. Assim, pretende-se cada vez mais angariar experiência, desenvolver habilidades e competências da equipe para que se possa obter o principal objetivo de uma auditoria interna, agregar valor à entidade.

O fato de já ter sido instituída já representa um grande amadurecimento da entidade, muito já se fez, muito se pretende fazer significativamente na forma de atuação, agregando avaliações e consultoria em foco na governança, riscos e controles, aproximando mais o auditor à gestão, de forma a qualificar principalmente as recomendações, para que sejam direcionadas às causas dos riscos dos processos, dentre outras medidas que visam alinhar a sua atuação às normas de auditoria. Portanto, o imprescindível para o futuro é avançar no programa de qualificação da Auditoria Interna do Conselho Federal de Psicologia, que permita estruturar a unidade e dotá-la de condições para o atingimento dos objetivos a ela definidos.

É o relatório.

Brasília-DF, maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Rogério dos Reis, Supervisor**, em 10/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238495** e o código CRC **5EE813AA**.